



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 180/2025 – SMS

Lapa, 29 de julho de 2025.

Ref: Ofício nº 384/2025/PRESI/SEC

Protocolo 12959/2025

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2243/2025
Data: 01/08/2025 - Horário: 16:04
Administrativo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 384/2025, a Secretaria Municipal de Saúde vem informar que, conforme as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, a Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), é responsável pela atenção integral à saúde de todos os ciclos de vida, incluindo crianças e adolescentes, sendo a principal porta de entrada e centro de comunicação com os demais níveis de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS).

A ESF possui como prerrogativa o atendimento contínuo, humanizado e resolutivo, não estando o cuidado pediátrico restrito exclusivamente à unidade municipal de Pediatria. Profissionais médicos generalistas e equipes multiprofissionais da Atenção Primária estão capacitados para realizar o acompanhamento de crianças e adolescentes, garantindo o cuidado longitudinal, com enfoque na prevenção, promoção e recuperação da saúde.

Estamos trabalhando de forma permanente na conscientização da população sobre o papel da Atenção Primária como coordenadora do cuidado, conforme preconizado pela Lei nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde no país. A vinculação das famílias às equipes de saúde da família visa justamente garantir a continuidade do cuidado, respeitando as necessidades específicas de cada grupo etário.

Ressaltamos, no entanto, que reconhecendo a demanda crescente e visando qualificar ainda mais o atendimento na rede, a Secretaria Municipal de Saúde da Lapa ampliou a oferta de consultas na unidade municipal de Pediatria, com a





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

contratação de mais uma profissional médica que atua três dias por semana, reforçando a assistência e contribuindo para a redução do tempo de espera por atendimento especializado.

Assim, reafirmamos o compromisso com o cuidado integral e equitativo, conforme os princípios do SUS, buscando sempre o melhor acesso e acolhimento à população infantil e adolescente de nosso município.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**GIOVANNE COLAÇO
HORNING**

29/07/2025 15:06:25

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

*Giovanna Colaço Horning
Secretário Municipal da Saúde*

*Exmo. Sr.,
Arthur Bastian Vidal
DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Lapa - PR*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 15:06:25 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://eipm.com.br/lapa7081bc86d83e>

